



do Cartão de Reconhecimento de Firma nº 0026129, em nome de Marcelo Paiva, arquivado junto ao Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Deodópolis/MS, em razão de suspeita de apresentação de documentação falsa na abertura do aludido cartão.

COMUNICADO CG Nº 801/2018

PROCESSO Nº 2018/56366 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nºs A1369436 a A1369446.

COMUNICADO CG Nº802/2018

PROCESSO Nº 2018/56252 – PIRACICABA – JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado acerca da comunicação do 4º Tabelião de Notas da referida Comarca acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma de Augusto Marques, suposto representante da cedente Moto Honda da Amazônia LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.337.168/0001-48, em documento timbrado nº 10198548, espécie 06, da referida empresa, no qual figura como sacado Adriano Ricardo Molinare, inscrito no CPF nº 674.119.679-04, tendo em vista suposta reutilização de selo nº 0756AA0138084, bem como emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões adotados pela unidade.

COMUNICADO CG Nº 803/2018

PROCESSO Nº 2018/54230 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado noticiando a comunicação do 28º Tabelião de Notas da referida Comarca acerca da suposta existência de falsa procuração, datada de 12/12/2014, lavrada no livro 1479, página 310, na qual figura como outorgante Donaldto Alves de Freitas, portador do RG nº 24.578.345-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 430.601.048-49, suposto titular da Conceito Invest Intermediação e Negócios LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.380.319/0001-79, e como outorgado Francisco Gerlanio Gonçalves da Silva, portador do RG nº 34.836.482-9 SSP/SP e inscrito no CPF nº 652.227.683-68, uma vez que o suposto outorgante não possui cartão de assinatura arquivada na serventia e no livro e página supramencionada consta ato diverso, bem como o documento objeto de fraude está fora dos padrões adotados pela unidade.

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

COMUNICADO SPI Nº 49/2017

(Processo CPA nº 2007/42484)

A Secretaria da Primeira Instância por determinação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Magistrados e Servidores dos Ofícios Distribuidores e da área Criminal, que foram disponibilizados 02(dois) novos modelos de certidão no sistema SAJ SGC:

MODELO 49 - EVENTOS – CERTIDÃO CRIMINAL PARA FINS JUDICIAIS – Este modelo abrange todos os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado, referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e, em relação à Comarca emitente conterà, se o caso, os feitos constantes das fichas manuais. Esta certidão também aponta todos os eventos de parte cadastrados no sistema informatizado.

MODELO 36 – EVENTOS – CERTIDÃO CRIMINAL PARA FINS JUDICIAIS POR PROCESSO - Este modelo conterà somente o(s) processo(s) referido(s) na requisição judicial com todos os eventos de parte cadastrados no sistema informatizado.

O pedido será cadastrado normalmente no sistema SGC e na tela de análise será(ão) assinalado(s) somente o(s) processo(s) constante(s) da requisição judicial.

COMUNICA, ainda, o que segue:

Os apontamentos nas certidões acima dependem exclusivamente do integral cadastramento dos eventos de parte pelos ofícios responsáveis pela tramitação do processo.

Havendo integral cadastramento dos eventos no processo, as certidões acima substituem a certidão de objeto.

Os ofícios judiciais que necessitem de certidão de objeto e pé de processos criminais para a instrução dos seus autos deverão solicitar, primeiramente, um dos modelos de certidão acima descritos, de acordo com a necessidade, salvo se já fez a pesquisa prévia no SGC (passo a passo enviado por e-mail) e constatado a inexistência de eventos.

Não sendo satisfatório o resultado obtido com as certidões modelo 36 ou 49 ou na pesquisa prévia no SGC, os ofícios judiciais deverão requisitar a certidão de objeto e pé junto à unidade respectiva, informando que os dados apresentados na certidão do distribuidor foram insuficientes para a instrução do processo. A solicitação deverá ser atendida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 104, §3º, NCGJ. As unidades não poderão recusar atendimento às requisições judiciais de certidão de objeto e pé.

Os modelos 49 e 36 se destinam exclusivamente às requisições judiciais, ou seja, não se destinam ao atendimento de pedido do próprio pesquisado ou de seu representante legal e deverão ser analisadas sempre em conjunto com a Folha de Antecedentes.



A expedição das certidões de eventos nas **Comarcas do Interior** será feita pelo Ofício Distribuidor do local da unidade requisitante.

A expedição das certidões de eventos na **Comarca da Capital** será feita pela SPI 3.4.2 – Serviço de Certidão Estadual Criminal e as requisições deverão ser encaminhadas para o e-mail centraldepedidos@tjsp.jus.br

Eventuais dúvidas dos Distribuidores poderão ser encaminhadas para spi.certidaoestadual@tjsp.jus.br e dos cartórios para spi.operacional@tjsp.jus.br.

(Republicado com alterações)

Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 09/05/2018, às 13h30min (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: *Eventuais processos adiados serão incluídos na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.*

Processos Novos

Nº 289/1994 – EXPEDIENTE relativo ao afastamento junto à Justiça Comum dos Desembargadores CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, e WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, a partir de 1º de maio de 2018, bem como do Desembargador PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA e dos Doutores CLAUDIA LÚCIA FONSECA FANUCCHI, MARCELO COUTINHO GORDO, MAURÍCIO FIORITO e AFONSO CELSO DA SILVA, Juizes de Direito Substitutos em 2º Grau, a partir de 1º de junho de 2018.

Nº 53.461/2008 – LISTA SÊXTUPLA para provimento de 01 (UM) cargo de DESEMBARGADOR – QUINTO CONSTITUCIONAL – MINISTÉRIO PÚBLICO, decorrente da aposentadoria do Desembargador Raymundo Amorim Cantuária.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Julgamentos

RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERVISOR DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS DE 03/05/2018 (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 4º andar, sala 403)

NOTA: *Eventual processo adiado será incluído na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.*

01) 02/1995 - I – ATA de Correição Ordinária realizada em 30 de novembro de 2017, no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Osvaldo Cruz. **II - PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO** do Doutor PAULO PELLEGRINI JUNIOR, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Tupã, como Juiz de Direito Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Osvaldo Cruz, e dos Doutores ANDRE GUSTAVO LIVONESI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Lucélia, RUTH DUARTE MENEGATTI, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Adamantina, ARTHUR LUTIERI BAPTISTA NESPOLI, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Bastos, CLARISSA SOMESOM TAUKE, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Flórida Paulista, e RODRIGO ANTONIO MENEGATTI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pacaembu, para auxiliarem o referido Juizado Especial. – I – **Tomaram conhecimento, v.u.** II – **Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.**